



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46  
ESTADO DO PARÁ

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 115/2023**

Pelo presente EDITAL, o Vereador João Paulo Cunha Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Cametá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV do art. 50 da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber ao público em geral sobre a publicação da **RESOLUÇÃO Nº 007/2023 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 14.129, DE 29 DE MARÇO DE 2021 NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, INSTITUINDO O PROGRAMA GOVERNO DIGITAL DO LEGISLATIVO CAMETAENSE – GDLC.** Devendo o presente, juntamente com as demais peças que o integram, ser fixado no Quadro Próprio, na Sede deste Poder Legislativo, conforme determina o art. 20 da Lei Orgânica do Município de Cametá, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

PUBLIQUE-SE

**João Paulo Cunha Nunes**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PUBLICADO EM 11/10/2023

**Elierson Arnaud Tenório**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Rua Treze de Maio, 3083 – Altos – Fone: (091) 3781-1196 – Bairro São João Batista  
CEP: 68.400.000 – Cametá- Pará